

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**Processo de Compra:** 0023/2023**Do:** Setor de Compras e Licitações**Para:** Presidência**Data:** 10/07/2023

Assunto: Aquisição de créditos para impulsionamento de publicações na rede de mídia YouTube e Google.

Senhor Presidente,

Nos termos dos documentos iniciais, segue processo devidamente instruído para aquisição de créditos para impulsionamento de publicações, conforme solicitação e termo de referência acostados no respectivo processo.

1. **Objeto:** Contratação da ferramenta “Google Ads”, para veiculação de anúncios institucionais – divulgação de atividades para conhecimento da população e assuntos de natureza técnica e científica.
2. **Valor anual estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 2.1. **Observações:** o pagamento será efetuado por demanda via boleto bancário, de forma antecipada.
3. **Empresa:** GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA – **CNPJ:** 06.990.590/0001-23.
4. A empresa em questão se encontra regular com todas as obrigações fiscais, conforme certidões acostadas junto ao respectivo processo de compra.
5. **Fundamentação legal:** Inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.
6. **Justificativa para contratação:** A inexigibilidade se justifica uma vez que, apesar de termos celebrado o contrato n.º 018/2021 com a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC para a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, constatamos que essa contratação se tornou mais onerosa devido aos valores excessivos de taxas e comissões, conforme evidenciado na folha 11p do processo de compra n.º 0023/2023. Diante disso, concluímos que é mais vantajoso e viável para esta Autarquia optar pela contratação direta, eliminando intermediações em observância ao princípio da vantajosidade, que busca o menor gasto de dinheiro público e, ao mesmo tempo, o melhor custo-benefício.



7. Portanto, aguardamos autorização de V.Sa. para a contratação do serviço, após parecer pela PROJUR.

AUTORIZADO ____/____/2023

Natália Soares Mendes
**Assessora Gerencial do Setor de
Compras**

ORDENADOR DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 113B-9FB2-5596-6A9B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/113B-9FB2-5596-6A9B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 113B-9FB2-5596-6A9B



Hash do Documento

D533C957647FA49AC23EDDCBC1C828BF7C4DF76563C876983F1874CE99AC4FCB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em
10/07/2023 23:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

